



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.502, de 30 de abril de 2001.

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE ANITA GARIBALDI A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominada de **ANITA GARIBALDI** uma via pública do Município.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Grande, 30 de abril de 2001.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.: SMF/SMCP/ULT/PJ/CMV/ Publicação.–



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Of. n.º 569/2001
Processo n.º 77.037

Rio Grande, 24 de abril de 2001.

Senhor Prefeito,

Apaz-nos cumprimentá-lo oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de ontem para sua devida apreciação.

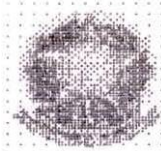
Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

ANEXO: “Dá a denominação de Anita Gribaldi a uma via pública do Município.”

Exmo. Sr.
Fábio Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
REQUERIMENTO

26
[Handwritten signature]

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO Nº. 77037
12 / 03 / 2001

**COPIADO
DO
ORIGINAL**

			ATA N.º
EXPEDIENTE	/	/2001	
ACEITO EM	/	/ 2001	
APROVADO EM	/	/2001	
REJEITADO EM	/	/2001	
ARQUIVO			

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, solicita, após ouvida a casa, que seja analisado o seguinte Projeto de Lei

"PROJETO DE LEI"

Dá a denominação de ANITA GARIBALDI, a uma via pública de nosso Município

1º - Dá a denominação de ANITA GARIBALDI, a uma via pública de nosso Município.

2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signature in blue ink]

Vereador SÁNDRO OLIVEIRA (BOKA)
2º Vice-presidente da Câmara de Vereadores
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Sala das Sessões, 12 de março de 2001.

VISTO

Presidente

Handwritten signature or initials in blue ink.

Jornal AGORA

2. Quinta-feira, 8 de Março de 2001

Anita Garibaldi



A catarinense Ana Maria de Jesus Ribeiro fez o impensável para uma mulher do seu tempo, aos 18 anos deixou o marido, o sapateiro Manuel Duarte de Aguiar, com quem casara aos 14 anos, para seguir seu grande amor, o revolucionário italiano Giuseppe Garibaldi, então com 32 anos. De carabina em punho, lutou com ele ao lado dos farroupilhas gaúchos em favor da causa republicana. Com a derrota dos farrapos, Anita foi presa mas conseguiu fugir pela mata e reencontrou o companheiro. em 1848, ela o marido e os quatro filhos voltaram a Itália conturbada pela guerra contra os franceses. Grávida de cinco meses e muito doente, morreu perto da cidade de Ravena nos braços do marido.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

H. 31
[Signature]

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 77.037

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 29 de março de 1992

*O Consultor Jurídico
Roma parecer.*

RU, 16/03/2001

[Signature]

Processo 150/2001

Foi se feitor de quem se trata no caso "Anita Hamild", não temos necessidade na prestação de certos documentos.

[Signature]

Presidente

Vice-Presidente

[Signature]

Secretário

[Signature]

Membro

Membro

[Signature]
Júlio Rodrigues
CONSULTOR JURÍDICO

190307



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

PROJETO DE LEI

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE ANITA GARIBALDI A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.”

Artigo 1º - Fica denominada de Anita Garibaldi a uma via pública do Município.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!